

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 347/2019/SCR - Manaus, 6 de agosto de 2019.

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista para responder presencial e cumulativamente pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista no período de 8 a 10-8-2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 8 a 10-8-2019, já incluído o trânsito, a fim de participar da 2ª Reunião dos Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 11021/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para exercer a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de forma presencial e cumulativa no período de 8 a 10-8-2019.

Art. 2º Determinar que a designação seja sem prejuízo das suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Trabalho Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região